



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.781.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção, desenvolvimento do ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.619, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o recurso proveniente do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção, desenvolvimento do ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 1.781.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 31/10/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.781.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0014	3190.11.06	1.000.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0014	3390.39.06	781.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção, desenvolvimento do ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 13 de Novembro de 2002.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.002.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO
DE ARRECAÇÃO DO FUNDEF, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita de FUNDEF prevista em orçamento.....	R\$ 55.550.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 4.629.166,66
Receita estimada para o período de janeiro a Outubro.....	R\$ 46.291.666,60
Receita arrecadada até 31.10.2002.....	R\$ 48.072.999,65
Duodécimo da arrecadação mensal até 31.10.2002.....	R\$ 4.807.299,65
Previsão de arrecadação até 31.12.2.002.....	R\$ 57.687.599,64
COMPROMENTIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 55.550.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 57.687.599,64
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.781.000,00
SALDO:	R\$ 55.906.599,64